CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# MOÇÃO Nº125/ 2026

**Moção de Aplauso ao novo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), em razão de sua posse e das manifestações institucionais em defesa da imprensa livre**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta-se a presente Moção de Aplauso em homenagem ao novo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), em reconhecimento à sua recente posse e às relevantes declarações proferidas, nas quais destacou a importância do papel da imprensa livre e responsável.

Durante sua cerimônia de posse, o novo dirigente da Justiça Eleitoral baiana evidenciou sensibilidade institucional e compromisso com os princípios que regem o Estado Democrático de Direito, ao reconhecer que a atuação da imprensa constitui pilar essencial para a transparência das instituições públicas, para a formação da opinião pública e para a garantia do acesso da população à informação de qualidade.

O ordenamento jurídico brasileiro assegura a liberdade de expressão e de imprensa como direitos fundamentais, ao mesmo tempo em que impõe a responsabilidade no uso dessas garantias, especialmente quando em jogo o interesse público e a estabilidade democrática. Nesse contexto, a posição adotada pelo novo Presidente do TRE-BA revela equilíbrio, responsabilidade institucional e compromisso com a preservação desses valores.

Diante desse cenário, a presente Moção tem por finalidade registrar o reconhecimento à postura adotada pelo novo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, destacando sua visão institucional e seu compromisso com o fortalecimento da democracia, por meio da valorização da imprensa.

CIENTIFICAR:

**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA**
A/C: Exmo. Sr. Desembargador Maurício Kertzman Szporer
5° Avenida do Centro Administrativo
Salvador- BA
CEP: 41745-971

Salvador, 13 de abril de 2026.

Sandro Filho
**VEREADOR**

F-PL-022-03